

**PORTARIA N° 497.21, de 17 de dezembro de 2021.**

**REVOGA Port. n° 110.21 que CONVOCAVA a Sra. DENIZE NOETZOLD RIBEIRO** para regime suplementar de carga horária na Escola EMEI Cantinho da Criança.

**ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, REVOGA Port. n° 110.21 que CONVOCAVA a Sra. DENIZE NOETZOLD RIBEIRO,** para o regime suplementar de carga horária de 19 (dezenove) horas semanais, na Escola EMEI Cantinho da Criança, a contar de 17 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Especial de Gabinete